



SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CRT.GE.Nº.017/2024/COM

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2024.

À

Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDpar

Nesta

Ref.: E-mail de 16/01/2024

Assunto: Solicitação de Manifestação de Interesse para Renovação do Contrato 03/2023

Prezados Senhores,

A **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.744.139/0001-51, inscrição estadual nº 07.486.059/00158, estabelecida no SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, CEP nº 70.632-220/Brasília/DF, em resposta ao e-mail referenciado, informa que **concorda com a prorrogação** da vigência do Contrato nº 03/2023, **por mais 30 (trinta) dias**, a partir do dia 23/01/2024, **sem cláusula resolutiva**, de acordo com as condições contratuais preconizadas, especialmente no que concerne a cláusula sexta (Reajustamento de Preços) e o com o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, para que os preços sejam repactuados com base na variação de custos imposta pela Convenção Coletiva das Categorias e/ou outro diploma legal, como o Decreto 11.864/2023 que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional.

Importante ressaltar que deve ser resguardado a CONTRATADA o direito à repactuação e/ou reajuste dos preços, ainda em análise, para o ano de 2023 enviada através da correspondência CRT.GE.Nº.313/2023/COM, bem como as repactuações pertinentes ao período da prorrogação.

G&E Serviços Terceirizados LTDA

CNPJ 08.744.139/0001-51

SAAN Quadra 02 Lote 1140, Brasília/DF, CEP 70.632-220

(61) 3447-2837 | www.geservicos.com



SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Declara ainda, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e qualificação exigidos, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Guilherme Leite Castello Branco
Diretor Executivo